

# SOMPO EMPRESARIAL



1205202218008536020000001042000110



## ATENÇÃO!

### DADOS DA APÓLICE

**Apólice:** 1800853602 **Endosso:** 000000

**Proposta:** 2220618117

**Cód. Ramo:** 18 COMPRENSIVO EMPRESARIAL

**Corretor:** S JOSE S C SEG

**Vigência:** das 24:00h do dia 12/05/2022 às 24:00h do dia 12/05/2023

**Data Emissão:** 12 de Maio de 2022 21:05:12

**Código Seguradora:** SOMPO SEGUROS S.A / CÓD. 0572-0

### CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

**Nome:** VINICIUS MARTINS ANTUNES DE SOUZA

**CPF/CNPJ:** 430.845.968-08

**Telefone:** 15 99785-0480

**Endereço:** AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES 3200, SL 308 - ALEM PONTE

**Cidade:** SOROCABA - SP **CEP:** 18013280

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.  
Sompo Seguros S/A - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - Sompo Empresarial - Processo Susep nº 15414.004605/2004-17

## IMPORTANTE

---

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

### **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

A Sompo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>



**(11) 3156-2990** Grande São Paulo

**0800 77 19 119** Demais localidades

**0800 77 19 759** Deficiente Auditivo e de Fala

**0800 15 31 56** Disk Fraude

**0800 77 32 527** Ouvidoria

[www.sompo.com.br](http://www.sompo.com.br)

VINICIUS MARTINS ANTUNES DE SOUZA

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro **Sompo Empresarial** com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

**Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.**

Atenciosamente,

**SOMPO SEGUROS**



---

## IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

---

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sompo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.

### DADOS DA APÓLICE

<b>Apólice número</b> 1800853602	<b>Ramo</b> 18	<b>Local</b> 00001	<b>Proposta</b> 2220618117	<b>Renova número</b> -
<b>Início da vigência - a partir de</b> 24 HORAS DE 12/05/2022		<b>Término de vigência - até</b> 24 HORAS DE 12/05/2023		
<b>Processo Susep</b> 15414.004605/2004-17		<b>Forma de pagamento</b> Cartão de Crédito		

### DADOS DO SEGURADO

<b>Nome</b> VINICIUS MARTINS ANTUNES DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 430.845.968-08	
<b>Endereço</b> AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES 3200, SL 308 - ALEM PONTE		
<b>Bairro</b> ALEM PONTE		
<b>Cidade</b> SOROCABA	<b>Uf</b> SP	<b>CEP</b> 18013280

### DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO – R\$

<b>Prêmio líquido total</b> R\$ 150,67	<b>Desconto por forma de pago.</b> R\$ 0,00
<b>Juros de fracionamento</b> R\$ 0,00	<b>Custo de apólice</b> R\$ 0,00
<b>I.O.F</b> R\$ 11,11	<b>Total</b> R\$ 161,78

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO**

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas, através de cartão de crédito, vencendo-se a primeira em 16/05/2022 , em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

Parcela	Vencimento	Valor
1	16/05/2022	R\$ 161,78

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento – Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 1% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

---

**DADOS DO SEGURO**

---

**LOCAL DE RISCO – 1**

**Endereço:** AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDE **Complemento:** SL 308  
3200

**Bairro:** ALEM PONTE

**Cidade:** SOROCABA

**Estado:** SP                   **Cep:** 18013280

**Classificação:** 045 01 Escritório

**Valor em Risco Declarado**

(Danos Materiais) R\$ 88.000,00

**Assistência 24 Horas:** Cláusula 500 - Assistência 24 horas Empresarial Essencial

**Bens Compreendidos:** Predio/Conteúdo           **Construção:** SUPERIOR

---

**COBERTURAS CONTRATADAS**

Cód.	Coberturas	PI	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
0001	Básica - Incêndio, Raio, Explosão e Implosão		R\$ 88.000,00	R\$ 65,49
1103	Danos Elétricos - Curto Circuito		R\$ 8.000,00	R\$ 42,95
1131	Vendaval Até Fumaça		R\$ 8.000,00	R\$ 42,23
<b>Prêmio Líquido Total:</b>				<b>R\$ 150,67</b>

**FRANQUIAS**

Cobertura	Evento da Franquia	Descrição da Franquia
0001-Básica - Incêndio, Raio, Explosão e Implosão	Incêndio, Explosão e Implosão	Não há
1103-Danos Elétricos - Curto Circuito	Queda de Raio	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
1131-Vendaval Até Fumaça	-	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
	Impacto de Veículos Terrestres	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00
	Vendaval, Granizo, Q.Aeronave	10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$900,00

---

## ANEXOS

---

### Claúsulas contratuais

310 -Instalacao e Aparelhamento de Prevencao e Combate A Incendio

311 -Meios de Protecao Contra Roubo de Bens

500 -Cláusula 500 - Assistência 24 Horas Empresarial Essencial

---

### QUESTIONÁRIO

---

- |    |  |
|----|--|
| 01 | Existem equipamentos de proteção contra Incêndio? - Extintor + Hidrante + Sprinkler                    |
| 02 | Existem equipamentos de proteção contra Roubo? - Edifício comercial com elevador e porteiro permanente |
-

---

## ESPECIFICAÇÃO

---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao público (SUSEP) - 0800 021 8484 das 9h30 às 17h.

### **CLÁUSULA PRÉDIOS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuízos serão apurados com as dimensões de segurança determinados pela ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionados a construção e de acordo com os custos disponíveis no mercado brasileiro, para materiais e mão de obra, **ficando excluído de cobertura as restaurações artesanais, artísticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauração do patrimônio histórico.**

Sompo Empresarial - Processo SUSEP 15414.004605/2004-17

Coberturas de Responsabilidade Civil - Processo SUSEP 15414.901792/2013-70

Coberturas Lucros Cessantes - Processo SUSEP 15414.003932/2006-13

O(s) intermediário(s) da presente Proposta declara(m) sua conformidade com os princípios e regras de conduta estabelecidas na Resolução CNSP 382/20, bem como que disponibilizam ao cliente as informações mínimas previstas no art. 4º, antes da contratação do produto de seguro.

O Proponente declara que teve acesso prévio a todas as informações de seu interesse sobre o presente seguro, incluindo informações relativas à intermediação, sem prejuízo do direito de poder solicitá-las na forma estabelecida pela legislação e regulamentação em vigor.

**DADOS DO CORRETOR**

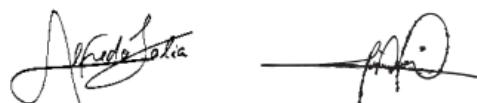
Corretor	Telefone	Susep
S JOSE S C SEG	015 3221-8000	00000202089982

E-mail

SAOJOSECORRETORA@OUTLOOK.COM

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

SÃO PAULO, 12 de Maio de 2022 21:05:12



SOMPO SEGUROS  
CNPJ 61.383.493/0001-80 - SUSEP 05720